150553	PARAUAPEBAS	0,00											
150555	PAU DARCO	0,00											
150560	PEIXEBOI	0,00											
150563	PICARRA	1.000.831,39											
150565	PLACAS	0,00											
150570	PONTA DE PEDRAS	865.027,90											
150580	PORTEL	0,00											
150590	PORTO DE MOZ	0,00											
150600	PRAINHA	0,00											
150610	PRIMAVERA	151.922,77											
150611	QUATIPURU	209.307,54											
150613	REDENCAO	0,00											
150616	RIO MARIA	0,00											
150618	RONDON DO PARA	2.749.261,69											
150619	RUROPOLIS	0,00											
150620	SALINOPOLIS	0,00											
150630	SALVATERRA	0,00											
150635	SANTA BARBARA DO PARA	152.412,43											
150640	SANTA CRUZ DO ARARI	746.728,37											
150650	SANTA ISABEL DO PARA	2.911.999,52											
150655	SANTA LUZIA DO PARA	0,00											
150658	SANTA MARIA DAS BARREIRAS	0,00											
150660	SANTA MARIA DO PARA	0,00											
150670	SANTANA DO ARAGUAIA	0,00											
150680	SANTAREM	0,00											
150690	SANTAREM NOVO	132.089,49											
150700	SANTO ANTONIO DO TAUA	1.614.898,24											
150710	SAO CAETANO DE ODIVELAS	169.176,48											
150715	SAO DOMINGOS DO ARAGUAIA	0,00											
150720	SAO DOMINGOS DO CAPIM	934.030,62											
150730	SAO FELIX DO XINGU	0,00											
150740	SAO FRANCISCO DO PARA	267.239,20											
150745	SAO GERALDO DO ARAGUAIA	0,00											
150746	SAO JOAO DA PONTA	130.040,15											
150747	SAO JOAO DE PIRABAS	0,00											
150750	SAO JOAO DO ARAGUAIA	0,00											
150760	SAO MIGUEL DO GUAMA	0,00											
150770	SAO SEBASTIAO DA BOA VISTA	1.038.149,93											
150775	SAPUCAIA	768.082,28											
150780	SENADOR JOSE PORFIRIO	0,00											
150790	SOURE	0,00											
150795	TAILANDIA	1.200.000,00											
150796	TERRA ALTA	250.705,55											
150797	TERRA SANTA	0,00											
150800	TOMEACU	0,00											
150803	TRACUATEUA	1.105.843,02											
150805	TRAIRAO	0,00											
150808	TUCUMA	0,00											
150810	TUCURUI	0,00											
150812	ULIANOPOLIS	0,00											
150815	URUARA	0,00											
150820	VIGIA	0,00											
150830	VISEU	0,00											
150835	VITORIA DO XINGU	0,00											
150840	XINGUARA	0,00											

Quadro 06 - Detalhamento dos valores a serem descontados da PPI dos Municípios para retenção dos recursos pelo FNS e transferência direta às unidades prestadoras universitárias

Competência: 201510 / UF: PA

Gestão	IBGE	Município	CNES	Unidade	Número do Contrato	Data Publicação do Extrato	Valor
Municipal	150140	BELEM	2332981	HOSPITAL UNIVERSITÁRIO JOÃO DE BARROS BARRETO	001	01/01/2006	22.955.646,10
Municipal	150140	BELEM	2337355	HOSPITAL UNIVERSITÁRIO BETTINA FERRO DE SOUZA	474547	26/12/2012	8.012.400,00
Municipal	150140	BELEM	2332981	LRPD - HOSPITAL UNIVERSITÁRIO JOÃO DE BARROS BARRETO	PT 680	24/04/2013	90.000,00
Municipal	150140	BELEM	2337355	CEO - HOSPITAL UNIVERSITÁRIO BETTINA FERRO DE SOUZA	PT 2513	29/10/2013	46.200,00
Municipal	150140	BELEM	2337355	CEO - HOSPITAL UNIVERSITÁRIO BETINA FERRO SOUZA	01	19/07/2012	184.800,00